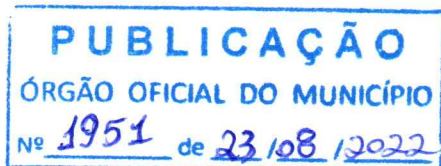




CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 39/2022, de 23 de agosto de 2022.



FICA DESIGNADA A SERVIDORA ELIZA REGINA ANDRADE PEREIRA AUGUSTO, OCUPANTE DO CARGO DE SERVENTE, PARA RESPONDER TEMPORARIAMENTE PELA FUNÇÃO DE GESTORA DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

Considerando o afastamento da servidora responsável pela função de confiança de Gestora de Comunicação;

Considerando a necessidade de inserção de informações no site da Câmara Municipal e no Portal da Transparência durante o referido período;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora efetiva Eliza Regina Andrade Pereira Augusto para responder pela função de confiança de Gestora de Comunicação da Câmara Municipal no período de licença médica da servidora Geiza Maria Mengal Betini.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de agosto de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
VEREADORA-PRESIDENTE

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO